



XAXIM

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro · Xaxim/SC · CEP 89825000
Contato: ambiental2@cidema.sc.gov.br · (49) 3300-0000



Dados do Requerimento 128810

Empreendedor

Nome: MUNICÍPIO DE XAXIM

CPF/CNPJ: 82854670000130

Endereço RUA RUI BARBOSA, 347 - CENTRO · **CEP:** 89825000

Município: XAXIM

Estado: SC

Empreendimento

MUNICÍPIO DE XAXIM - 82854670000130

Endereço: BAIRRO PRIMAVERA, s/n - PRIMAVERA · **CEP:** 89250000

Município: XAXIM

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 349640.92, Y 7016889.46

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

Descrição do Empreendimento: REPERFILAGEM ASFÁLTICA compreendendo as seguintes ruas localizadas no Bairro Primavera e coordenadas individuais. • RUA VITORIA - extensão 173m – coordenadas 26°57'41.4"S 52°30'54.4"W • RUA ARACAJU - extensão 41,30m – coordenadas 26°57'39.3"S 52°30'53.0"W • RUA GOIANIA - extensão 38m – coordenadas 26°57'41.3"S 52°30'51.0"W • RUA BELO HORIZONTE - extensão 137,60m – coordenadas 26°57'39.6"S 52°30'50.1"W • RUA RECIFE - extensão 60m – coordenadas 26°57'38.8"S 52°30'48.3"W • RUA PALMAS - extensão 101m – coordenadas 26°57'37.8"S 52°30'46.5"W • RUA BELEM - extensão 49,12m – coordenadas 26°57'49.3"S 52°31'02.0"W • RUA FORTALEZA - extensão 213m – coordenadas 26°57'46.4"S 52°31'04.4"W • RUA IVO VILA - extensão 115m – coordenadas 26°57'56.2"S 52°31'12.9"W • RUA ANTONIO LUIZ CURTARELLI - extensão 32m – coordenadas 26°57'32.4"S 52°31'23.6"W • RUA AMADIO BARCAROLLO - extensão 75,50m – coordenadas 26°57'53.6"S 52°31'33.1"W

Data: 24/07/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.